



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1322

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, envio dos arquivos XML relativos aos eventos de SST pelo período de 12 (doze) meses, por meio de certificado digital utilizado no sistema e-Social emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, este deve pertencer à série "A", do tipo A1 ou A3, de acordo com as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E-Social), para dar cumprimento da 4ª fase do Cronograma de implantação para o grupo 4 - Órgãos públicos.

Data da assinatura: 09 de julho de 2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

CNPJ: 77.778.751/0001-68

Contratada T.E.T PRENZLER OCUPACIONAL LTDA (Grupo Ocupacional),

CNPJ: 29.308.300/00001-14

Valor para assessoria e consultoria para envio dos arquivos xml relativos aos EVENTOS DE SST será realizado em parcelas mensais de: R\$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais) pelo período de 12 meses.

Valor dos Laudos PGR-PCMSO- LTCAT será pago em parcela única de:

R\$ 6.980,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.728,00 (Nove mil setecentos e vinte e oito reais).

Vigência: 09/07/2024 a 08/07/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei Federal nº14.133 de 2021.

Ribeirão do Pinhal - PR, 11 de julho de 2024.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1322 - Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Pág. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

Página: 1 / 2
1,00

DESPESA COMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.090,00	82.308,12	81.130,26	82.188,08	82.290,77	123.131,87	78.047,80	73.899,29	79.539,92	87.070,36	83.250,07	88.918,70	989.540,92	0,00
Pessoal Ativo	68.090,00	82.308,12	81.130,26	82.188,08	82.290,77	123.131,87	78.047,80	73.899,29	79.539,92	87.070,36	83.250,07	88.918,70	989.540,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.223,95	65.811,54	65.464,00	66.526,51	66.129,91	99.303,39	70.735,33	66.011,96	70.764,80	70.582,87	67.307,06	68.125,85	837.886,63	0,00
Obrigações Patronais	6.866,75	16.496,58	15.666,26	15.661,57	16.160,86	23.828,48	7.312,47	7.887,33	8.774,32	16.487,49	15.943,01	492,85	151.653,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto item 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com pessoal de Escolas CPMeanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesa não contemplada (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demônios de Desligamento de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos transferidos e repassados pelo União para pagamento de vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comissionados de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos transferidos e repassados pelo União para o cumprimento dos atos administrativos para provisionamento e contratação de pessoal para o exercício de 2023, art. 195, § 6º e § 7º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	68.090,00	82.308,12	81.130,26	82.188,08	82.290,77	123.131,87	78.047,80	73.899,29	79.539,92	87.070,36	83.250,07	88.918,70	989.540,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													66.985.335,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													2.081.651,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													345.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													731.440,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)													62.827.244,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													989.540,62	1,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.769.634,69	6%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1322 - Quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Pág. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	LÍQUIDADAS													
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
												3.581.152,96	5,7%	
												3.392.671,23	5,4%	

LUIZ MARCELO DE SOUZA
 CONTADOR

ELIANE DE LIMA CORRALES
 CONTROLADOR INTERIO

Carli Thome da Silva Junior
 PRESIDENTE DA CÂMARA DE

Assinatura Digital